17

D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao funcionário ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA, e manda contá-la, três meses, como tempo de serviço, em dôbro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo n. 1070, desta Prefeitura, e atendendo ao que requereu o Diretor do Expediente e Pessoal, Padrão 11, cidadão ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA, resolve conceder e mandar contar, três meses, como tempo de serviço, em dôbro, a licença-prêmio de seis (6) meses a que o mesmo fez jús, nos têrmos da Lei n. 48, de 18 de outubro de 1948, e relativa ao período de efetividade compreendido entre 15 de maio de 1948 e 15 de maio de 1958, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Erechim, 4 de junho de 1 958 .

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.